DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019 | Ano IV | Edição nº 401 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo

Rua Batista Barbieri, 1365 – Centro – CEP: 15980-000 – Dobrada – SP
Fone/Fax: (16) 3386.1311 / 3386.1415 – CNPJ/MF 72.917.172/0001-35
Email: camara@dobrada.sp.leg.br / camara@camaradobrada.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 004/2019.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS ASSINATURAS AUTORIZADAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE Nº. 006 000081-9, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0598 – MATÃO/SP."

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso II do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Inciso II e V do Artigo 13º do Regimento Interno desta Casa de Leis...

RESOLVE

Artigo 1º – A partir desta data fica autorizado para assinarem a movimentação bancária da Conta Corrente N°.006 000081-9, na Agência 0598 - BANCO Caixa Econômica Federal/Matão-SP, a saber:

JOÃO TAVARES DA SILVA – Presidente
EMERSON TADEU DA SILVA – Assessor Legislativo com função de Tesoureiro

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogada a Portaria nº 005/2017.

Dobrada, 03 de janeiro de 2.019.

JOÃO TAVARES DA SILVA
Presidente

Afixado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município e mandado publicar no Diário Oficial do Município de Dobrada.

**** REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES****

ARTIGO INCORRETO:

Artigo 1° - A partir desta data fica autorizado para assinarem a movimentação bancária da Conta Corrente, na Agência 3864 – Santander/Matão, Conta Corrente: 4500005-9, a saber:

ARTIGO CORRETO:

Artigo 1° - A partir desta data fica autorizado para assinarem a movimentação bancária da Conta Corrente N°.006 000081-9, na Agência 0598 – BANCO Caixa Econômica Federal/Matão-SP, a saber: